



1º Seminário de Educação reunirá 48 municípios da região Noroeste Paulista

Mais de 1 mil educadores, entre dirigentes municipais de ensino, professores, coordenadores, diretores e assessores pedagógicos participarão do evento organizado pela ADE do Noroeste de SP. Página A3



Governo Federal vai lançar o Fies da pós-graduação

Será aberto no segundo semestre o crédito educativo para 25 mil alunos no mestrado e doutorado em faculdades particulares. O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) da pós, projeto que ganhou força nos debates internos do MEC nos dois últimos anos, é uma das apostas para ampliar o acesso à graduação. Página A2

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
Max 31°	Min 18°	Chuva/Probabilidade 0mm 0%
		Vento/Intensidade NE 6km/h
Sol com algumas nuvens. Não chove.		

Fonte: climatempo.com.br

o extra.net

GRUPO
semanário
& DIÁRIO REGIONAL

Contato:
(17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: contato@oextra.net

Quinta-feira, 26 de junho de 2014 - Ano 17 - Edição 2.335 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

Após 7 anos, enfim DER **inicia obras no Pontilhão** da Euclides sobre a Getúlio Vargas



A morosidade do Governo Estadual em solucionar graves problemas que colocam em risco a população continua sendo registrada na cidade. Um ofício enviado à Prefeitura de Fernandópolis em junho de 2007, pelo Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo, cujo nú-



mero é o DR.9/EXT-215, indica os riscos observados no Pontilhão sobre a Avenida Getúlio Vargas. "A Avenida Getúlio Vargas põe em risco a obra que foi concluída na Rodovia Euclides da Cunha", consta no referido ofício, assinado pelo engenheiro Natal Takashi Arakawa, então Diretor da DR.9, regional do DER no Estado. O alerta sobre as danificações profundas existentes no local, também fora protocolado junto aos Poderes Executivo e Legislativo fernandopolense. Findadas as obras na Avenida Getúlio Vargas, em meados de 2011, faltavam então os reparos no Pontilhão, que sustenta a Euclides da Cunha duplicada e passa sobre o prolongamento da Getúlio Vargas, chegando às Marginais Luiz Brambati e Lítario Grecco. Página A3

Polícia Militar terá Núcleo de Mediação Comunitária

Na tarde de hoje, logo mais às 14 horas, o Coronel PM Azor Lopes da Silva Júnior, comandante do Policiamento do Interior-5, área de Comando de São José do Rio Preto estará em Fernandópolis ministrando uma palestra técnica para os mediadores dos Núcleos de Mediação Co-

munitária, da área do 16º BPM/I, no Anfiteatro da FEF. As inaugurações dos NMC, na área do batalhão, que engloba 49 municípios do Noroeste Paulista, ocorrerão no período de 15 a 31 de julho. Os Núcleos são pontos para atendimento do público em geral. Página A5

Sebrae entrega certificado “Prefeito Empreendedor”

A prefeita de Fernandópolis, Ana Bim, recebeu na manhã de ontem, das mãos do gerente do Escritório Regional do Sebrae de Votuporanga, Sérgio Ricardo Gromik, o certificado “Prefeito Empreendedor” 2013/2014. Em todo o Estado foram inscritos 335 projetos de 265 prefeituras

em sete categorias - cada uma poderia inscrever-se em até duas categorias. A premiação tem o intuito de reconhecer os gestores que promovem o desenvolvimento econômico e social de seus municípios por meio do incentivo aos pequenos negócios locais. Página A10

Rodada da 2ª Copa de Futebol Amador teve goleadas

No último domingo, foi realizada mais uma rodada da 2ª Copa de Futebol Amador “Valedecir Della Rovere”. Os jogos foram disputados no Estádio Municipal “Prefeito João Carlos Estuqui”, com presença de grande público para prestigiar duas partidas. Página A9

Poupatempo e Detran iniciam trabalhos



Sobrevivente de acidente em que morreram 3 pessoas segue na UTI

Página A9

Associação de Amigos agradece prefeita pela criação do “Dia da Confraternização”

Página A5

PROMOÇÃO DE ASSINATURAS o extra.net

Edições Impressas

Apenas R\$ 260,00* anual ou **6x de 47,00**

No ato da assinatura você ganha até 1 ano de **assinatura digital** grátis** com até **3 pontos de acesso**

* À vista ** Com até 3 ips liberados - Promoção válida somente em Fernandópolis

Edições Digitais



Apenas R\$ 71,00 anual ou **6x de 14,00**

Acesso ilimitado as edições virtuais em seu computador, notebook, tablet ou smartphone.

Fones: (17) 3463-4696 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!



editorial

Salário da Polícia

O governo do Estado anunciou novas medidas e um plano de valorização de carreira para as polícias Civil, Militar, Técnico Científica e funcionários da Administração Penitenciária. As medidas foram enviadas ontem para apreciação dos deputados estaduais e devem passar a valer a partir do dia 1º de agosto.

O reajuste para a Polícia Militar será de 8%, abrangendo policiais ativos, inativos e pensionistas. Outra medida que deve ser importante para a categoria é o reajuste do teto do auxílio alimentação. O custo anual estimado dessas duas medidas deve ser de R\$ 800 milhões.

O Projeto de Lei enviado aos deputados ontem também substitui o Corpo de Voluntários de Policiais Militares Inativos. Ele permitirá a contratação de policiais militares inativos para trabalhar em funções administrativas. A contratação é temporária, com prazo determinado e deve liberar até 8% do efetivo Militar para policiamento na rua. Uma outra medida também permitirá estudos para viabilidade da aposentadoria de policiais femininas aos 25 anos de trabalho.

Para a Polícia Civil, investigadores e escrivães, que no ano passado tiveram reajuste de 7% e nesse

ano de 3,7%, decorrente do reajuste do nível universitário, receberão 6% de aumento. No próximo ano, o governo promete que serão mais 3,6% para complementar o nível universitário.

O reajuste para as carreiras da Administração Penitenciária também será de 6% e terá um custo estimado de R\$ 91,6 milhões por ano. Já os Delegados de Polícia, que tiveram 7% de reajuste em 2013 e em janeiro desse ano já receberam 9,8%, receberão em 2015, 15,2% de aumento, decorrentes do adicional de Polícia Judiciária, bonificação incorporada recentemente aos salários dos delegados.

A proposta que está nas mãos dos deputados paulista também traz alterações nas exigências de concurso para Polícia Civil, entre elas a Polícia Técnico Científica, ampliando a lista de quem pode concorrer a essas promoções, além de medidas para aperfeiçoamento da autonomia da Polícia Técnico Científica.

Em ano eleitoral, a tentativa é de amenizar os ânimos da classe, que em todos os setores organizou greves esse ano. Os índices estão próximos à inflação e o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor. O aumento nada mais é do que o mínimo do que merecem. Poderia ter sido maior.

Governo vai lançar o Fies da pós-graduação

Reivindicação antiga, o programa terá regras iguais às da graduação, com financiamento e início do pagamento um ano e meio depois

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O governo federal vai anunciar no segundo semestre a abertura de crédito educativo para 25 mil alunos de mestrado e doutorado em faculdades particulares. O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) da pós, projeto que ganhou força nos debates internos do Ministério da Educação (MEC) nos dois últimos anos, é uma das apostas para ampliar o acesso, como ocorreu na graduação.

"O lançamento ocorrerá em breve, nos próximos meses. Será um sucesso, pois atenderá à grande demanda das instituições não públicas, além de reduzir a inadimplência", apostou Jorge Guimarães, presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (Capes), órgão ligado ao MEC. Alunos de faculdades particulares já têm direito às bolsas da Capes, hoje de R\$ 1,5 mil no mestrado e R\$ 2,2 mil no doutorado.

Reivindicação antiga, o programa terá regras iguais às da graduação, com financiamento parcial e integral e início do pagamento do empréstimo um ano e meio após a formatura. O crédito valerá para cursos avaliados pela Capes, como mestrados



Alunos de faculdades particulares já têm direito às bolsas da Capes, hoje de R\$ 1,5 mil no mestrado

e doutorados, e não inclui especializações ou MBAs (Master Business in Administration). Embora a lei já previse Fies na pós, isso não ocorreu na prática. Desde 2010, quando o Fies mudou regras de contratação e baixou os juros, são mais de 1,5 milhão de financiamentos.

CRÍTICAS

Uma das principais críticas ao Fies é a baixa qualidade de parte dos cursos financiados. Para Guimarães, o risco é menor na pós. "A garantia é a avaliação da Capes, que é reconhecida e existe desde 1974", explica. "Na graduação, o proces-

so avaliativo é recente e mais difícil." Poderão participar mestrados e doutorados com nota igual ou superior a 3 (o máximo é 7).

Segundo a presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos, Tamara Naiz, a diversidade de mestrados e doutorandos crescerá no País, com alunos mais velhos e que trabalham. "Mas a prioridade é expandir pela via pública, com universalização de bolsas", diz. O MEC já sinalizou que pretende estender o Fies ao ensino a distância, mas ainda não há previsão para a inclusão.

o. a. secatto

O pote do Wilson

• O. A. SECATTO

Fucionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, escritor e atual presidente do Conselho Municipal de Cultura de Fernandópolis (CMC)
Contato: oasecatto@bol.com.br
Visite o site: www.oasecatto.com.br



Já iam os filhos do Wilson tapando os ouvidos de novo. E a esposa o repreendendo. Wilson era desbocado e xingava, praguejava, blasfemava. Para qualquer coisa, para todos. Às vezes, eram coisas mais cabeludas que o Prímo Itt (da Família Addams) ou as costas do Tony Ramos.

Wilson era incorrigível. Tropeçava no tapete, já ia soltando: "Ô desgraça...". Quando bateteu a testa na recém-posta porta de vidro, então... Os vizinhos vieram saber o que tinha acontecido, se era mesmo uma das trombetas do apocalipse. Apesar da explicação da mulher dele, voltaram para casa ainda com receio. Foram para a igreja.

Outro dia foi por causa da própria esposa: ela vivia mexendo nas coisas dele, que nunca estavam onde ele havia deixado. Ela

sempre "guardava no lugar certo" para ele. Os filhos nem conheciam aquelas palavras: a boca do pai se mexia sem que eles compreendessem nada. Felizmente.

Certa vez, a pedido da esposa, tentara trocar os palavrões por sinônimos ou substitutos. Não deu certo. Dizer "estrumel excremento! adubo orgânico!" não era a mesma coisa que gritar "bosta! merda!". Da mesma forma "querubim! serafim!" no lugar de "demônio! capeta!". Não dava para falar "ô sêmen!". O Wilson achava sem graça. No trânsito, então. Como podia demonstrar alguma indignação por ter sido fechado por um carro gritando "nêcio! pacóvio!"? Nada conseguia substituir "imbécil!". Quem é que já ouviu falar em néscio e pacóvio? Não dava, não dava.

E aconteceu de o Wilson chegar ao limite num dia em que es-

tava com a família — os parentes todos — em casa. A gota d'água. No dia seguinte, a esposa chegou em casa com um enorme pote lacrado. Na tampa, apenas uma fenda em que passariam moedas ou notas dobradas.

Ele não entendeu. Ela fez as apresentações.

— Pote, esse é o Wilson. Wilson, este é o seu pote. Toda vez que você quiser xingar, Wilson, vai ter que pôr dinheiro aqui antes de xingar. Tá entendendo? Pode xingar, não ligo mais. Mas vai ter que pôr R\$ 10 por cada letra do palavrão que você disser. Maior o palavrão, mais dinheiro sai do seu bolso.

— Ô... — ele já ia xingar. A mulher atalhou.

— É isso ou o divórcio. — Ela olhou na direção dos filhos. — E pensão. Pensões, muitas pensões.

Ele coçou a cabeça, com os lá-

bios presos pelos dentes para não explodir em blasfêmias. A mulher insistiu.

— E aí?

Pondo a mão no bolso, tirou R\$ 50, depositou no pote e gritou:

— Merda!

O pote já estava bem cheio, quando um amigo ligou para sacanear o Wilson: seu time perdeu, sofrera uma goleada. Levara um chocolate, como dizem. Ouviu um pouco os impropérios e as trocas, até que começou a apear o telefone com força. Quis praguejar, mas olhou para a mulher, que o vigiava. Estava sem um puto no bolso ou ao alcance da mão. Olhou para a filha, que segurava um cofrinho em forma de dinossauro. A mulher interveio.

— Nem pense em assaltar as crianças para isso, Wilson!

Ele respirou fundo, desistiu e encerrou a conversa.

— Vou desligar, que eu tenho que terminar de limpar a cozinha e lavar a varanda — e pôs o telefone no gancho, sem dizer tchau. Mordendo o beiço.

Naquela semana, em que nada dava certo no trabalho, o Wilson

já foi prevendo. Ainda ia piorar. Tinha um pressentimento.

Ao chegar em casa na sexta-feira, foi direto para o depositinho no quintal onde guardava a tralha de pesca. O final de semana era dele, só dele e do rio. Ah, sim, sozinho, na beira do rio, caixa de isopor, cerveja gelada, peixe frito... O Wilson estava até sorrindo quando entrou no depositinho. Mas quando abriu... Hum-hum-hum. Não achou nada. Diante de si, apenas caixas, pilhas e pilhas de caixas de papelão, todas fechadas. Sua tralha? Então, onde estava a tralha? Ele olhou para a mulher, que disse:

— Que foi, Wilson? Finalmente arrumei aquela bagunça que você nunca pôs em ordem.

Os olhos do Wilson se encheram d'água. Foram ficando vermelhos. A respiração, veloz. Ele esbugalhou os olhos para a esposa e, de repente, se acalmou. Saiu andando, passou pela mulher e foi direção ao carro na garagem.

— Aonde você vai, Wilson?

— Ao caixa eletrônico. Já volto.

— Para quê? — quis saber a mulher. Ele nem se virou.

— Não tenho dinheiro suficiente na carteira.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: João Leonel, Josanie Branco e Tatiana Brandini

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Papa Francisco sorri ao receber uma camisa da seleção de futebol da Argentina, durante audiência geral na Praça de São Pedro, no Vaticano, ontem, dia em que a Argentina jogou contra a Nigéria na Copa do Mundo no Brasil e venceu por 3 x 2, se classificando para as oitavas de final do Mundial.

Após 7 anos, enfim DER inicia obras no Pontilhão da Euclides sobre a Getúlio Vargas

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Amorosidade do Governo Estadual em solucionar graves problemas que colocam em risco a população continua sendo registrada em Fernandópolis. Um ofício enviado à Prefeitura de Fernandópolis em junho de 2007, pelo Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo, cujo número é o DR.9/EXT-215, indicava os riscos observados no Pontilhão sobre a Avenida



Funcionários da empresa CONSDON trabalham nas obras do DER em Fernandópolis



Getúlio Vargas. "A Avenida Getúlio Vargas põe em risco a obra que foi concluída na Rodovia Euclides da Cunha", consta no referido ofício, assinado pelo engenheiro Natal Takashi Arakawa,

então Diretor da DR.9, regional do DER no Estado. O alerta sobre as danificações profundas existentes no local, também fora protocolado junto aos Poderes Executivo e Legislativo fernandopolense. Finais das obras na Avenida Getúlio Vargas, em meados de 2011, faltavam en-

tão os reparos no Pontilhão, que sustenta a Euclides da Cunha duplicada e passa sobre o prolongamento da Getúlio Vargas, chegando às Marginais Luiz Brambatti e Lírio Grecco. A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo, notificou o DER no

dia 02 de janeiro deste ano, solicitando uma vistoria no referido Pontilhão. Muitas infiltrações de águas pluviais, buracos e trincos na base de sua estrutura, como também fotos da terra lançada sobre a faixa de rolamento devido às chuvas, foram devidamente registrados e enviados ao DER. Poucos dias depois, o secretário de Assuntos Jurídicos do município, o advogado Marlon Santana, entrou em contato via telefone com o engenheiro do DER, Everson Grigoleto, sendo que no dia 30 de janeiro de 2014, o Departamento de Estrada de Rodagem (DER) informou, via assessoria de imprensa da Secretaria Estadual de Logística e Transportes, que a empresa CONSDON Engenharia e Comércio Ltda, vencedora da licitação para a conservação exclusiva na SP-320 (Rodovia Euclides da Cunha), faria a restauração no Pontilhão sobre a Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do Shopping Center. Com a previsão inicial das obras programada

para fevereiro deste ano, somente no final da semana passada, dia 19 de junho, é que iniciaram-se os reparos no local. Manoel Bezerra, encarregado das obras sob responsabilidade do DER, confirmou à reportagem de "O Extra.net", que até o momento estão sendo realizados "reparos de cabeceira de ponte". Até o momento, somente as infiltrações haviam sido sanadas, e em parte, pois esses locais ainda não receberam uma camada de cimento sobre a terra colocada nas verdadeiras crateras que se formaram durante esses 7 anos de espera e deterioração. As placas de proteção ainda não têm data para serem aplicadas nas encostas do Pontilhão, já cobertas por terra, mas ainda expostas às chuvas. Nesta quarta-feira, dia 25, o "Extra" registrou uma máquina trabalhando no local, bem como 7 funcionários com uniformes do DER e da CONSDON. A conclusão das obras não tem data confirmada pelos responsáveis.

■ DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1º Seminário de Educação reunirá municípios do Noroeste Paulista

A previsão é envolver mais de 1 mil educadores de aproximadamente 48 cidades da região, entre dirigentes municipais de ensino, professores, coordenadores, diretores e assessores pedagógicos

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

comunicativaw@gmail.com

Educadores de toda a região se preparam para participar, no mês que vem, do 1º Seminário de Educação da Noroeste Paulista. O encontro, que deve reunir importantes nomes da área da educação, será sediado em Votuporanga, nos dias 10 e 11 de julho, com organização do "Arranjo do Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo - ADE Noroeste Paulista, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Votuporanga, AMA- Associação dos Municípios da Araraquarense, e Unifev - Centro Universitário de Votuporanga.

Sob o tema "Aprendizagem com melhores resultados em sala de aula", o 1º

Seminário de Educação do Noroeste Paulista terá uma ampla programação de palestras, mesas redondas e exposição de cases de sucesso. As atividades serão realizadas em dois ambientes: no salão do Votuporanga Clube (palestras e mesas redondas) e no Campus Norte da Unifev (almoco e Exposição "Boas Práticas em Sala de Aula").

A previsão é reunir mais de 1 mil educadores, entre dirigentes municipais de ensino, professores, coordenadores, diretores e assessores pedagógicos dos municípios que integram o ADE Noroeste Paulista.

Considerado um seminário de formação continuada, os participantes serão certificados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Fer-

nandópolis já confirmou sua participação no evento.

A coordenadora geral do Arranjo e secretária municipal da Educação de Votuporanga, Sílvia Cristina Rodolfo, destaca a importância do Seminário. "É comum ver encontros deste porte apenas em grandes centros, por isso queríamos promover algo local, que discutisse questões ligadas à educação e à realidade do interior paulista. A programação deverá contar com grandes nomes do cenário educacional e também terá a exposição de casos de sucesso envolvendo escolas da região".

O evento foi elaborado para oferecer formação continuada e atualização em tecnologias educacionais ampliando a oportunidade para que todo aluno da região realize a apren-

dizagem na idade certa. "É um esforço coletivo, que envolve uma colaboração intermunicipal para desenvolvemos a educação em território regional", observa Sílvia Rodolfo.

O Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo é integrado por 48 municípios com características sociais e econômicas semelhantes, dentro de uma determinada região, com o interesse de abordar soluções em grupo, trabalhar em rede, trocar experiências sobre questões

educacionais e fomentar a cooperação entre os municípios para a implementação das ações do PAR (Plano de Ação Articulada), estabelecendo uma colaboração horizontal e intermunicipal, e uma colaboração vertical entre os entes federados, com o propósito de elevar qualitativamente a Educação num território regional, com o apoio das instituições parceiras.

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO ADE NOROESTE PAULISTA
Entre os municípios que já confirmaram presença



Coordenadora geral do ADE Noroeste Paulista e secretária municipal da Educação de Votuporanga, Sílvia Cristina Rodolfo durante

estão Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Indiaporã, Jales, Magda, Meridiano, Monções, Nhadeara, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Riôlandia, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João do Iracema, Sebastianópolis do Sul, Três Fronteiras, Tanabi, Valentim Gentil e Votuporanga.

cil piva

O otimismo é uma ideia do dia anterior

• GIL PIVA é professor e escritor
E-mail: gppiva@yahoo.com.br



considerarem tudo sob um ponto de vista "belo". Assim, nós todos acharíamos bonitinho e concordaríamos com a devida opinião. É bom lembrar: a esperança provém de uma ilusão quase perdida. Eis aí a primeira, talvez, constatação de que o mundo seja um deserto repleto de felicidades suspeitas. E o otimismo acaba sendo mais uma necessidade que uma escolha, uma tentativa de diminuir a suspeita da felicidade.

Falar sobre "o que nos amedronta", "mudanças", "indecisões que afetam nossas vidas", "resultados de um contexto profissional ou pessoal", "assumir as responsabilidades de nossas escolhas", ou, finalizando, "serenidade e coerência emocional" são expressões baratas, que não nos deixam reconhecer o fato de que a vida possui um lado *incompreensível*.

A única justa medida nesse âmbito seria recordar a felicidade como uma obsessão (contempo-

rânea), desenvolvida pela vaidade de buscar uma expressão legítima. Legítima a quem, a quê? Simples. Longe do desencanto da realidade, vários colunistas se entregam ao encanto (generoso) dos leitores.

Num mundo assombrado por "demônios", a segurança de quem escreve (ou pensa enquanto escreve) não dura mais que um dia, para logo em seguida reabrir a incurável ferida existencial: nunca estamos livres de todos os males.

Ser otimista hoje em dia foge dos fins darwinistas da adaptação. Por isso, a meu ver, o otimismo é uma visão do dia anterior.

Detalhe: não castigo a felicidade, apenas duvido do "positivismo". Convergindo meu descalabro à vitória da seleção Argentina, me resta acreditar que a natureza da vida se resume a erros e acertos incidentais. E os discursos de muitos artigos que leio não passam de blá-blá-blá.

Escrevo este texto enquanto acompanho o jogo da Argentina vs Irã. Eu torço pela derrota da Argentina, claro. Mesmo que meu desejo se realize, acho improvável que eu mude o tom dessa escrita...

Sei que sou chato às vezes. É preferível ser chato (num certo sentido) a trabalhar com o óbvio somente para agradar os leitores. O óbvio, que também podemos chamar de *senso comum*, encurta o caminho entre o ensaio para se mostrar inteligente e, quem sabe, respeitoso. Para mim, soa como

insegurança, medo de arriscar ideias.

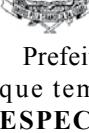
O filósofo Luiz Felipe Pondé, cujos textos (trágicos) recomendando, diz em seu artigo *Esperança do Mundo* (Folha de São Paulo – 12.05.14). "Como ter esperança no mundo sem ter que abdicar da capacidade de vê-lo tal com é?". Sei que é prepotência de minha parte, mas faço uma correção a respeito. Exatamente por vê-lo como é que há esperança no mundo (droga, a Argentina fez um gol).

Ou seja, esperança, grosso modo, significa aquele que espera. Portanto, só tem sentido falar

"Um dos maiores erros de alguns colunistas é o de considerarem tudo sob um ponto de vista 'belo'"

dela ao admitir que a vida é uma sofrida redenção (para usar as palavras do próprio filósofo). Em meio a tanto sofrimento, esperar representa um ápice de fé, de otimismo. Se o mundo fosse perfeito, não precisaríamos "esperar" nada de nada.

Um dos maiores erros de al-

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO N° 056/2014****PROCESSO N° 103/2014****DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de julho de 2014.****HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).****LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.****TIPO: Menor Preço unitário por Lote.****OBJETO: A presente licitação tem por objeto "PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOGRAFIA PANORÂMICA PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 056/2014.****LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.****DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 056/2014, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 10 de julho de 2014.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.****INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.****Fernandópolis/SP, 25 de junho de 2014.****- ANA MARIA MATOSO BIM -****Prefeita Municipal de Fernandópolis****Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO N° 051/2014****PROCESSO N° 095/2014****DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de julho de 2014.****HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).****LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.****TIPO: Menor Preço por Lote.****OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E DERIVADOS QUE SERÃO UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 051/2014.****LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.****DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 051/2014, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 14 de julho de 2014.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.****INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.****Fernandópolis/SP, 25 de junho de 2014.****- ANA MARIA MATOSO BIM -****Prefeita Municipal de Fernandópolis****Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"****Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO N° 044/2014, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO POUPA TEMPO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 084/2014, em favor da empresa: J. B. DE OLIVEIRA – LIMPEZA ME o lote 01, objeto deste Pregão.****Fernandópolis-SP, 25 de Junho de 2014.****ANA MARIA MATOSO BIM****Prefeita Municipal****Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01****RESOLUÇÃO N°. 09, DE 26 DE MAIO DE 2014.****A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 8º Reunião Ordinária, realizada às 16h30min h do dia 26 de maio do ano 2014, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:****Resolve:**

- 1) **Aprovar as "CONTAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-HOPITAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS", referente aos meses fevereiro, março e abril de 2014, em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Odalicio Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Ligia Barreto

Homologa a resolução CMS nº 09, de 26 de maio de 2014, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Ana Maria Matoso Bim
Prefeita Municipal de Fernandópolis/SP

**Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01****RESOLUÇÃO N°. 10, DE 29 DE MAIO DE 2014.****A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 1º Audiência Pública, realizada às 16h30min h do dia 29 de maio do ano 2014, no Plenário da Câmara Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:****Resolve:**

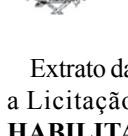
- 1) **Aprovar as "CONTAS APRESENTADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; do 1º quadrimestre referente aos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2014, em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Odalicio Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Ligia Barreto

Homologa a resolução CMS nº 10, de 29 de maio de 2014, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Ana Maria Matoso Bim
Prefeita Municipal de Fernandópolis/SP

**Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2.014
– EDITAL N° 009/2.014****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço global", para a contratação de empresa especializada na execução de projeto técnico social do Programa Minha Casa Minha Vida, no Jardim São Francisco, na cidade de Fernandópolis/SP. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2014, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.****Fernandópolis-SP., 24 de junho de 2.014.****ANA MARIA MATOSO BIM****Prefeita Municipal****Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CONVITE N° 024/2.014****– PROCESSO N° 081/2014****Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR todas as empresas participantes, e CLASSIFICAR o licitado para a empresa "Construtora Vilarinho Ltda - EPP".****Fernandópolis-SP., 25 de junho de 2.014.****– JOÃO PAULO PUPIM –****Diretor de Suprimentos****Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS****De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:**

ELIANE ELISA CARDOSO	NF 302	R\$ 80,00
COMERCIAL PASSOS & SILVA LTDA ME	NF 60	R\$ 2.487,00
COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SCOTTI LTDA	NF 290-291-292-293-294-295	R\$ 26.682,50
FARIA VEÍCULOS LTDA	NF 11144-11014-11143-11013-33616-33615-33805-33806	R\$ 1.495,92
MARCO AURÉLIO SANTOS REINOLDES ME	NF 1	R\$ 1.800,00
DEVANIR DE FIGUEIRO EPP	NF 9991	R\$ 230,00
BERNARDINO & SIQUEIRA COM. DE AUTOS PEÇAS LTDA ME	NF 4375	R\$ 1.426,50
AGILE FERN. MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME	NF 148-16	R\$ 485,00
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA	NF 12632 (PARCIAL)	R\$ 57.496,00
PISTILLI & RODRIGUES LTDA ME	NF 1202	R\$ 10.680,00
UAP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	NF 23799	R\$ 850,00
THIAGO & SCATENA AUTO PEÇAS LTDA ME	NF 629-630	R\$ 1.975,00
WEBPLUS INFORMÁTICA LTDA ME	NF 4742	R\$ 158,40

Justificativa: Des

■ FACILIDADES AO CIDADÃO

Poupatempo e Detran iniciam trabalhos

Posto de atendimento beneficiará municípios de toda região

→ JOSANIE BRANCO
jo@oextra.net

Os municípios de Fernandópolis serão contemplados a partir do próximo dia 30, segunda-feira, com o início dos trabalhos do Poupatempo. O novo posto, com infraestrutura moderna e uma equipe de profissionais qualificados, está localizado na Avenida Líbero de Almeida Silvares, 2707, no Coester.

Todos os serviços comuns a uma unidade do Poupatempo serão oferecidos, tais como a emissão da Carteira

de Identidade (RG), Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho emitida por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

O Poupatempo é elaborado pelo governo do estado de São Paulo e tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão às informações e serviços públicos. Seu projeto foi implantado em 1996, que reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento

sem discriminação ou privilégios.

O Programa Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

O novo Detran, (Departamento Estadual de Trânsito) que também começa o atendimento na próxima segunda, anexo ao Poupatempo, está ligado a secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, é



Prédio onde estão sendo instalados o Poupatempo e o novo Detran em Fernandópolis

uma autarquia que fiscaliza o trânsito de veículos, com objetivo de facilitar o acesso às informações referente aos serviços de emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, veículos, multas/infrações ou Outros.

O atendimento do Posto será realizado de segun-

da a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h.

PREFEITURA TRANSFERE ATENDIMENTO

Os serviços prestados na Central de Atendimento ao lado do Paço Municipal serão transferidos para

o prédio do Poupatempo, sendo eles: IPTU, Protocolo, Taxas, Lançadora, ISS, Dívida Ativa e Execução Fiscal, serviços ligados à Secretaria da Fazenda. Em função da mudança, a Prefeitura não haverá atendimento ao público nestes setores hoje e amanhã.

■ SOLUCIONANDO CONFLITOS

Polícia Militar terá Núcleo de Mediação Comunitária

Mediadores participarão hoje de palestra técnica. Trabalhos começam a partir da segunda quinzena de julho

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Na tarde de hoje, logo mais às 14 horas, o Coronel PM Azor Lopes da Silva Júnior, comandante do Policiamento do Interior-5, área de Comando de São José do Rio Preto estará em Fernandópolis ministrando uma palestra técnica para os mediadores dos Núcleos de Mediação Comunitá-

ria, da área do 16º BPM/I, no Anfiteatro da FEF

As inaugurações dos NMC, na área do batalhão, que engloba 49 municípios do Noroeste Paulista, ocorreram no período de 15 a 31 de julho.

Os Núcleos são pontos para atendimento do público em geral, nas Organizações Policiais Militares, nos casos em que houver a necessidade de mediação co-

munitária de conflitos. Funcionam sob mediação de um policial militar capacitado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA), focados em gerir os problemas sociais derivados de comportamentos reprováveis, antevendo conflitos e empregando práticas preventivas que minimizem a incidência de manifestações violentas. Há a

transmissão de orientações ao cidadão, de forma a estimular a solução em conjunto, através da ajuda mútua, frente aos problemas comuns, despertando o espírito de cidadania.

COMO FUNCIONAM OS NMC?

Em toda ocorrência policial ou atendimento público que se identifique a existência de um conflito que es-

teja relacionado em um rol de ocorrências passíveis de mediação (tais como injúria, calunia, difamação, dano, exercício arbitrário das próprias razões, outras fraudes, conflitos familiares e de vizinhança, etc), as partes litigantes serão consultadas quanto ao interesse em promover a solução do conflito, em data oportuna, no núcleo de mediação.

Havendo o interesse de ambas as partes, será agendada sessão para mediação e as partes serão ouvidas e concitadas a busca-rem uma resolução pacífica do conflito.

Da mesma forma, as pessoas que tiverem interesse na mediação comunitária também poderão procurar o quartel da Polícia Militar de seu município.

■ EM VISITA

Associação de Amigos entrega ofício de agradecimento à prefeita pela criação do "Dia da Confraternização Municipal"

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Na manhã da última terça-feira, dia 24, o presidente da Associação de Amigos de Fernandópolis Jesiel Macedo esteve no gabinete da prefeita Ana Bim para entregar um ofício de agradecimento pela criação do "Dia da Confraternização Municipal". Além do presidente, também esteve com a pre-

feita o advogado José Pontes Junior, membro e um dos fundadores da AAMFER.

O pedido para criação da data foi feito à prefeita durante as comemorações do 35º Aniversário da Associação, e posteriormente formalizado em ofício. Diante do pedido a chefe do Executivo elaborou o projeto de Lei nº 4209/2014 e enviou a Câmara Municipal que o aprovou.

A Lei institui em Fernandópolis o "Dia da Confraternização Municipal", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de abril. O dia passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município. Ainda de acordo com o documento a Associação de Amigos do Município de Fernandópolis se compromete a organizar e arcar com as des-

pesas decorrentes do evento de que trata a presente lei.

Segundo o presidente da AAMFER Jesiel Bruzadelli Macedo, "uma Confraternização anual, própria e exclusiva, muito contribuirá para aproximar Autoridades, Lideranças, Entidades, Instituições, Associações de Bairro e todas as demais Representações Sociais e Comunitárias".



Jesiel Macedo e o advogado José Pontes Júnior entregaram ofício de agradecimento à prefeita Ana Bim e ao vice, Zambom

"Fico feliz por contribuir em tudo que se refere ao bem do município e entendi que essa era uma grande oportunidade de cultivar-

mos os valores e princípios essenciais de cidadania e amor a nossa cidade", ressaltou a prefeita Ana Bim durante o encontro.

flores doentias

A Odisseia de Joyce

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA
Professor na Escola Estadual de Ensino Integral "Afonso Cáfarro" e na UNIJALEIS
Email: zerenatosth@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>



Harold Bloom (1930), um dos maiores críticos literários contemporâneos, talvez o maior, produziu o conceito de "Cânone Ocidental", com o qual sedimentou a ideia de alta cultura erudita. Os gigantes superlativos. Dentre os quais figura o irlandês James Joyce (1882-1941).

Autor de uma obra densa em qualidade e ruptura, James Joyce tornou-se um dos fundamentais nomes da literatura em todos os

tempos. Qualidade na estilística, na temática e ideias. Ruptura na forma e estilo. Traduzindo nos textos sua Dublin natal, metamorfoseada pelos épicos gregos.

Em particular, 16.06.2014, no momento em que produzo esse texto, celebra-se cento e dez anos do "Blomsday". Quero dizer, de sua criação seminal e definitiva, "Ulisses", nasce o citado acontecimento.

O livro "Ulisses", um dos pilares do "Cânone Ocidental", descreve

dezesseis horas na vida de Leopold Bloom. Ocorrido em dezesseis de Junho de mil e novecentos e quatro. Segundo especialistas, o dia em que, pela primeira vez, Joyce transou com a futura e amada esposa Nora.

No Brasil havia uma tradução muito bem cuidada, realizada pelo filólogo Antonio Houaiss (1915-99). Todavia, tornou-se anacrônica. A sulista Bernardina da Silva Pinheiro apresenta uma segunda tradução em 2005. Por fim,

em 2012, o professor, escritor e tradutor Caetano Galindo efetua a terceira, sob o título de "Ulysses", mantendo a grafia anglo-saxã, a obra vertida recebeu muitos elogios de especialistas.

Ulysses quebra uma tradição de redação de um romance, de tal maneira que o texto ocorre, fundamentalmente, no plano psíquico. Ainda enriquecido com o teor e dramaticidade das epopeias homéricas.

Joyce é artífice da palavra, de suas sonoridades. Busca no texto, nas palavras, outras possibilidades. Possível até pensar em uma procura de precisão das mesmas por meio da literatura. Tal qual o fez, na Filosofia, Wittgenstein.

Sua mais radical criação é o "Finnegans Wake" de 1939. Uma viagem de sons e palavras, quase intraduzíveis. Segundo o autor,

escrito sob a influência dos filósofos italianos Giambattista Vico (1668-1744) e Giordano Bruno (1548-1600), por causa da visão cíclica da história, a qual, posteriormente, volta ao caos. Obra de difícil aceitação, somente agora vem à luz uma tradução brasileira na íntegra.

Estranha terra essa Irlanda. Pequeno estado, longínquo, perdido no Mar do Norte, nas "barbas" do império britânico. Tornou-se independente em meio às guerras religiosas e econômicas. Terra de gênios da literatura como Bram Stoker (1847-1912), William Butler Yeats (1865-1939), Samuel Beckett (1906-89) e o próprio Joyce. Terra do U2, dos duendes, dos druidas, da grande cerveja Guinness.

A ela e aos gênios da literatura, em particular a James Joyce, um brinde.

a partir de
R\$ 1,99
SEJA BEM-VINDO AO GIGANTÃO

REDE

GIGANTÃO

O SHOPPING DO PREÇO BAIXO!

A MAIOR, MELHOR E MAIS COMPLETA LOJA DE PRESENTES DA NOSSA REGIÃO!!!

FERNANDÓPOLIS - SP
Av. Amadeu Bizzelli, nº1299 - CENTRO

CATANDUVA - SP
Av. Líbero de Almeida Silvares, nº2222 - COESTER

VOTUPORANGA - SP
Rua Amazonas, nº3420 - CENTRO

publicações**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os Associados desse Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de junho de 2014, às 18h00min (dezoito horas) horas, em primeira convocação, à Avenida dos Arnaldos, nº 1.128 – Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2012; c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício 2012. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Fernandópolis, 23 de junho de 2013. ROSANA MARIA ALARCON, PRESIDENTE.

Três publicações: 24, 25 e 26 de junho de 2014.

1º publicação: terça-feira, 24 de junho de 2014.

2º publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

3º publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos práticos de farmácia e dos empregados no comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos e de produtos farmacêuticos, sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Fernandópolis (sede), Auriflama, Brasitania, Estrela D'Oeste, Fátima Paulista, General Salgado, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Nova Castilho, Ouroeste, Populina, Pedranópolis, Prudêncio de Moraes, Santa Isabel do Marinheiro, São João das Duas Pontes, São João de Iracema e Turmalina no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 do mês de junho do ano de 2014, às 13h30min, na sede da entidade estabelecida na Avenida dos Arnaldos, nº 1.128, Bairro Centro, CEP 15600-000 Fernandópolis, Estado de São Paulo, a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b - apresentação, discussão e aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada junto às categorias econômicas representantes dos práticos de farmácia e dos empregados no comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos e de produtos farmacêuticos, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; c - discussão e aprovação sobre a imposição, percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores beneficiários da norma coletiva, em relação às contribuições assistencial e/ou custeio do Sistema Confederativo (CF/88; ART. 8º, inc. IV; CLT: art. 513, "e" e art. 462; Convenção 95 da OIT, art. 8º), na parte integrante do rol de reivindicações a ser negociado com as entidades patronais, inclusive discussão e aprovação sobre a forma e o prazo para o exercício, pelo trabalhador beneficiário da norma coletiva, do direito de oposição aos descontos das mesmas. d - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; e - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios na mesma. Fernandópolis, 23 de Junho de 2.014. Rosana Maria Alarcon - Presidente.

Três publicações: 24, 25 e 26 de junho de 2014.

1º publicação: terça-feira, 24 de junho de 2014.

2º publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

3º publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos empregados no comércio varejista e atacadista, sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Fernandópolis (sede), Auriflama, Brasitania, Estrela D'Oeste, Fátima Paulista, General Salgado, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Nova Castilho, Ouroeste, Populina, Pedranópolis, Prudêncio de Moraes, Santa Izabel do Marinheiro, São João das Duas Pontes, São João de Iracema e Turmalina, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 do mês de junho do ano de 2014, às 16h00min, na Avenida dos Arnaldos, nº 1.128, Bairro Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b - apresentação, discussão e aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada junto às categorias econômicas representantes do comércio varejista e atacadista do Estado de São Paulo e Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo - SINCODIV, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; c - discussão e aprovação sobre a imposição, percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores beneficiários da norma coletiva, em relação às contribuições assistencial e/ou custeio do Sistema Confederativo (CF/88;

ART. 8º, inc. IV; CLT: art. 513, "e" e art. 462; Convenção 95 da OIT, art. 8º), na parte integrante do rol de reivindicações a ser negociado com as entidades patronais, inclusive discussão e aprovação sobre a forma e o prazo para o exercício, pelo trabalhador beneficiário da norma coletiva, do direito de oposição aos descontos das mesmas. d - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; e - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos a Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios na mesma. Fernandópolis, 23 de Junho de 2.014. Rosana Maria Alarcon - Presidente.

Três publicações: 24, 25 e 26 de junho de 2014.

1º publicação: terça-feira, 24 de junho de 2014.

2º publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

3º publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP CNPJ Nº 02.422.234/0001-52, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, referente a Tomada de Preço nº 06/14 – Processo nº 42/14.

Ouroeste, 25 de junho de 2014.

Sebastião Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 120/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP

Assinatura: 26/06/14

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

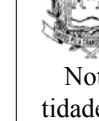
Valor: R\$ 349.457,74

Prazo: 04 meses

Processo: 42/14 – Tomada de Preço: 06/14

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 65.081,78 (Sessenta e Cinco Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 25/06/2014. Fernandópolis, 25 de junho de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 378/2014.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 089/2014.

Contratado: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA.

VALOR: R\$ 213.000,00

ASSINATURA: 25/06/2014.

OBJETO: “Aquisição de Caminhão Polinguindaste para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP”. Ata Registro de Preços nº 036/14. Mod. Pregão Nº. 047/2014.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos.

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES ARTEFATOS-ME torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia Nº 62000137 e requereu a Licença de Instalação para Artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de à RUA AUGUSTO BASTOS, 655, DISTRITO INDUSTRIAL, OUROESTE.

ADRIANA APARECIDA VILELA**PROCURA****JAIRO TALARICO SOUZA**

Favor entrar em contato pelo telefone

(11) 95170-2518

Castilho Veículos
Fone: (17) 3463-3431
Rogério Castilho
9101-9393

VÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
F-1000	1980	DISEL	BEGE	DUPLOA	R\$ 22.000,00
S-10	2010	FLEX	PRETA	EXECUTIVA CAB DUPLA	R\$ 48.000,00
S-10 BLAZER	1998	GASOL	PRATA	COMPLETA + COURO	R\$ 17.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 71.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	BRANCA	ATTACK	R\$ 82.900,00
PEUGEOT	2003	GASOL	AZUL	4 PORTAS COMPLETO-DIREÇÃO	R\$ 11.900,00
TOYOTA	2008	DIESEL	PRATA	HILUX SRV AUTOMÁTICA	R\$ 88.000,00
BMW	2010	GASOL	PRATA	320 AUTOMÁTICA	R\$ 82.000,00
POLO	2005	GASOL	PRETO	SEDAN COMPLETO	R\$ 23.500,00
CELTA	2012	FLEX	PRETO	4 PORTAS COMPLETO	R\$ 23.800,00
FRONTIER	2009	DIESEL	PRATA	COMPLETA+COURO	R\$ 69.000,00
SPORTAGE	2010	GASOL	CHUMBO	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 45.000,00
UNO	2006	GASOL	BRANCA	BÁSICO	R\$ 12.500,00
GOLF	2008	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 31.000,00
MERCEDES	2010	DIESEL	BRANCA	BAÚ	R\$ 72.000,00
F350	2000	DIESEL	PRATA	COMPLETA C/BAÚ (SEM BAÚ 44 MIL)	R\$ 47.000,00
VECTRA	1998	GASOL	BRANCO	GLS COMPLETO	R\$ 11.500,00
ASTRA	2005	FLEX	PRETO	SEDAN	R\$ 22.500,00

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em razão de expirado o prazo normal de recurso, e, o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2014, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto da C.Convite nº 012/2014, em favor da empresa: **VISÃO COMPUTADOR-ADRIEN STOPA GONÇALVES-ME**, referente a proposta comercial apresentada em 11 de junho de 2014, por tratar-se de menor preço por item apresentado no certame.

São João das Duas Pontes (SP), 26 de junho de 2014

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI N° 1.866 DE 18 DE JUNHO 2014.

“Dispõe sobre a denominação do atual prédio do CRAS da cidade São João das Duas Pontes.”

NILZA BOZELI CÉZARE, Prefeita do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O atual prédio do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), construído nesta cidade, passa a denominar-se “IZIDORO FEDOSSI”, antigo morador desta comunidade.

ARTIGO 2º - Fica o setor competente da Prefeitura Municipal autorizado a providenciar a confecção da placa de nomenclatura e affixa-la no respectivo prédio.

ARTIGO 3º - Para atender as despesas decorrente da presente lei, será onerada dotação específica constante no orçamento municipal do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes, 18 de junho de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA.

LUIZ CESAR CASSIMIRO

DIRETOR MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI N° 1.867 DE 18 DE JUNHO 2014.

“Que dá nome ao atual prédio do Centro Comunitário implantado no perímetro urbano da Vila Aparecida, deste Município.”

NILZA BOZELI CÉZARE, Prefeita do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O atual prédio do Centro Comunitário implantado no perímetro urbano da Vila Aparecida, deste Município, passa a chamar-se “CLEMENTINA RODRIGUES PEREIRA”, antiga moradora daquela comunidade.

ARTIGO 2º - Fica o setor competente da Prefeitura Municipal autorizado a providenciar a confecção da placa de nomenclatura e affixa-la no respectivo prédio.

ARTIGO 3º - Para atender as despesas decorrente da presente lei, será onerada dotação específica constante no orçamento municipal do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes, 18 de junho de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA.

LUIZ CESAR CASSIMIRO

DIRETOR MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.335.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI N° 1.868 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e dá outras providências.

NILZA BOZELI CÉZARE, Prefeita do Município de São João das Duas Pontes, usando as atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São João das Duas Pontes, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integrão a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**Seção I****Das Diretrizes Gerais**

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente;

VII - Assistência ao idoso;

VIII - melhoria da infraestrutura urbana.

IX - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Pluriannual 2014-2017, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarião a receita em anexo próprio, e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarião a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 4.320/64.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II**Das Diretrizes Específicas**

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físicos-financeiros.

Art. 5º Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2014.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante que seja maior que as despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º A lei orçamentária anual poderá conter autorização ao poder Executivo para promover, por decreto:

I - A transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e programa, obedecida a categoria de programação;

II - A alteração da fonte de recurso, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender a programação da constante.

Parágrafo Único. Na execução orçamentária, a transposição, a transferência ou remanejamento de recursos e alteração da fonte de recursos, não poderão resultar em alteração de valores das programações da Lei Orçamentárias ou em seus créditos adicionais.

Art. 9º A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa, será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações;

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênero.

Seção III**Da Execução do Orçamento**

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e

publicações**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade PREGÃO, sob o n.º 002/2014 (Processo n.º 005/2014) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/ 2014.

PREGÃO N.º 002/2014.

PROCESSO N.º 005/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA FORTE & NOBRE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

VALOR: R\$ 21.219,00 (vinte e um mil, duzentos e dezenove reais) - End: Av. Litério Grecco, 467 Vila Ubirajara – Fernandópolis SP – CEP 15600-000 – CNPJ 08.907.284/0001-06.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Aquisição de equipamentos em decorrência do convênio com a secretaria de estado da saúde aprovada pela comissão intergestores bipartite deliberação cib n.º 27/2013 d.o de 24/08/2013 por intermédio do ministério da saúde e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis.”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até sessenta dias após a assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

Fernandópolis, 12 de Maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente do conselho de Prefeitos

Publicado no jornal O Extra.net, site do município e por afixação no quadro próprio do átrio do CISARF, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com a legislação em vigor.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente

Dirce M. S. Azadinho - Gerente- Administrativa

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade PREGÃO, sob o n.º 002/2014 (Processo n.º 005/2014) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/ 2014.

PREGÃO N.º 002/2014.

PROCESSO N.º 005/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 15.685,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) - End: Rua Rafael Chiarello, 129 Bairro Hilda Helena – Fernandópolis SP – CEP 15600-000 – CNPJ 11.006.334/0001-99.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Aquisição de equipamentos em decorrência do convênio com a secretaria de estado da saúde aprovada pela comissão intergestores bipartite deliberação cib n.º 27/2013 d.o de 24/08/2013 por intermédio do ministério da saúde e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis.”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até sessenta dias após a assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

Fernandópolis, 12 de Maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente do conselho de Prefeitos

Publicado no jornal O Extra.net, site do município e por afixação no quadro próprio do átrio do CISARF, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com a legislação em vigor.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente

Dirce M. S. Azadinho - Gerente- Administrativa

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93

– Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade PREGÃO, sob o n.º 002/2014 (Processo n.º 005/2014) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/ 2014.

PREGÃO N.º 002/2014.

PROCESSO N.º 005/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA PASSOS & ZANINI LTDA – EPP VALOR: R\$ 101,60 (cento e um reais e sessenta centavos) - End: Rua Roma, 97 Vila Veneto II – Fernandópolis SP – CEP 15600-000 – CNPJ 14.504.853/0001-75.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Aquisição de equipamentos em decorrência do convênio com a secretaria de estado da saúde aprovada pela comissão intergestores bipartite deliberação

cib n.º 27/2013 d.o de 24/08/2013 por intermédio do ministério da saúde e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis.”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até sessenta dias após a assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

Fernandópolis, 12 de Maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente do conselho de Prefeitos

Publicado no jornal O Extra.net, site do município e por afixação no quadro próprio do átrio do CISARF, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com a legislação em vigor.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente

Dirce M. S. Azadinho - Gerente- Administrativa

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93

– Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade PREGÃO, sob o n.º 002/2014 (Processo n.º 005/2014) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/ 2014.

PREGÃO N.º 002/2014.

PROCESSO N.º 005/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA MATHEUS CESTARI MAGALHÃES – EPP

VALOR: R\$ 13.321,50 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos) - End: Av: Francisco das Chagas Oliveira, 1260 – Fundos, Jardim Morumbi – São José do Rio Preto SP – CEP 15090-190 – CNPJ 13.977.867/0001-43.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Aquisição de equipamentos em decorrência do convênio com a secretaria de estado da saúde aprovada pela comissão intergestores bipartite deliberação cib n.º 27/2013 d.o de 24/08/2013 por intermédio do ministério da saúde e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis.”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até sessenta dias após a assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

Fernandópolis, 12 de Maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente do conselho de Prefeitos

Publicado no jornal O Extra.net, site do município e por afixação no quadro próprio do átrio do CISARF, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com a legislação em vigor.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente

Dirce M. S. Azadinho - Gerente- Administrativa

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93

– Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade PREGÃO, sob o n.º 002/2014 (Processo n.º 005/2014) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/ 2014.

PREGÃO N.º 002/2014.

PROCESSO N.º 005/2014

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA JL ENZ - EPP

VALOR: R\$ 17.042,10 (dezessete mil, quarenta e dois reais e dez centavos) - End: Av. Ivaí, 1258, CEP 87140-000, Centro Paiçandu PR, Fernandópolis SP – CEP 87140-000 – CNPJ 10.483.811/0001-44

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Aquisição de equipamentos em decorrência do convênio com a secretaria de estado da saúde aprovada pela comissão intergestores bipartite deliberação cib n.º 27/2013 d.o de 24/08/2013 por intermédio do ministério da saúde e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis.”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até sessenta dias após a assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

Fernandópolis, 12 de Maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente do conselho de Prefeitos

Publicado no jornal O Extra.net, site do município e por afixação no quadro próprio do átrio do CISARF, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com a legislação em vigor.

Ana Maria Matoso Bim - Presidente

Dirce M. S. Azadinho - Gerente- Administrativa

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

O Sr. ANTÔNIO REZENDE, proprietário da Fazenda Pontal, **COMUNICA** que a funcionária **ANA CRISTINA COVRE**, portadora do RG 40.307.271-2 e CPF nº 219.401.118-89, que exerce a função de **SERVIÇOS GE-RAIS**, abandonou o emprego sem justificativas desde o dia 05/05/2014.

Três publicações: 26, 27 e 28 de junho de 2014.

1º publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

■ ESTADO GRAVE

Sobrevivente de acidente em que morreram 3 pessoas segue na UTI

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O motociclista Tiago Victor de Souza Simieli, de 28 anos de idade, permanece internado em estado grave na UTI da Santa Casa de Votuporanga. Ele é o único sobrevi-

nte de um acidente que resultou na morte de três pessoas, registrado no último sábado, dia 21. Tiago e os amigos que morreram viajavam em duas motos, e acabaram colidindo frontalmente com um carro quando trafegavam pela Rodovia dos Bar-

rageiros, a SP-595, entre as cidades de Santa Fé do Sul a Ilha Solteira. O rapaz é mantido sedado e ainda respira com a ajuda de aparelhos. No acidente, morreram Mariane Romero, de 22 anos, que estava na garupa da Honda/Hornet pilotada por Tiago, e o casal Clayton Baldissera, de 32 anos, e Flávia Graziela dos Santos, de 24 anos, que estavam em uma Honda CB 500. Os casais seguiam para Ilha Solteira para participar do Moto Fest, festival que reuniu motociclistas de todo o Estado durante três dias.

■ GRANDE PÚBLICO

Rodada da 2ª Copa de Futebol Amador foi marcada por goleadas

Pontalinda venceu a equipe do Álvares Florence e Pedranópolis goleou a equipe de Meridiano

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

No último domingo, dia 22, foi realizada em Pedranópolis mais uma rodada da 2ª Copa de Futebol Amador "Valdecir Della Rovere". Os jogos foram realizados no Estádio Municipal "Prefeito João Carlos Estuqui", com presença de grande público para prestigiar dois jogos.

A primeira partida foi um jogo de muitos gols entre Pontalinda e Álvares Florence. A.A. Pontalindense venceu ao impor um bom futebol, e goleou o Álvares Florence F.C., por 5 x 1, passando para a segunda fase da Copa. Os destaques da partida foram o meia Douglas e o atacante Danilo, do Pontalindense, que além de atuarem muito bem, fizeram dois gols cada.

O segundo jogo da rodada aconteceu entre as equipes do C.A. Pedranopolense e o



Em pé - Técnico Adilson, Kleber, Sorriso, Jeferson, Alcides Eduardo, Carlinhos, Heitor, Elielson, Juninho, Jessé e Raniely. Agachados - Bida, Rafael, Kalango, Muriel, Evandro, Pepê, Pinga e Fabio

Meridiano E.C. A primeira etapa do jogo foi muito disputada. Com rápido contra-ataque, o Meridiano saiu na frente do placar com gol do meia Ivan. Mas no último minuto do primeiro tempo, o atacante Calango, de Pedranópolis, empatou o jogo.

Na segunda etapa, o C.A. Pedranopolense voltou melhor postado em campo e conquistou uma vitória tranquila. O atacante Carli-

nhos e o meia Alcides Eduardo marcaram o segundo e o terceiro gols da equipe anfitriã, que atuou com: Kleber - Rafael, depois Moises - Jeferson - Juninho e

Sorriso dep. Muriel - Bida dep. Evandro-Raniely - Fabianinho dep. Bila e Alcides Eduardo - Calango e Carlinhos dep. Pinga. Final 3 x 1 para o Pedranópolis.



Integrantes da Comissão da Copa

Adriana, integrante da Comissão da Copa, e o comandante do som local, 'mestre' Pachola



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Decreto nº 7.093

- DE 25 DE JUNHO DE 2014

(Revoga o ato de Permissão de Uso a título precário que especifica e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Gestor do PRODESF, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 39.322/2010;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de abertura de procedimento licitatório para o uso de área pública, bem como a decisão do PRODESF nesse sentido;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 6.662, de 03 de setembro de 2012, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de área, em caráter precário, por prazo determinado de 05 (cinco) anos, à empresa TRANSPORTADORA ARAGÃO BARBOSA LTDA, retornando o imóvel localizado na Av. Luiz Brambatti, nº. 1.304, sendo a parte A do lote 05, com 5.179,50 metros quadrados e parte B do lote 05, com 3.453,00 metros quadrados, no Distrito Industrial III, objeto da matrícula nº. 30.507 do registro de imóveis de Fernandópolis, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis, tendo em vista o encerramento do prazo da permissão do Decreto nº 6.196, de 29 de dezembro de 2010, cujo prazo foi alterado pelo artigo 4º do Decreto que neste ato se revoga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de junho de 2014.

- **ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por fixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -**

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA "AQUISIÇÃO DE VIATURA ORGÂNICA TIPO "AUTOMÓVEL" SEDAN, ZERO KM, PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS DE FERNANDÓPOLIS, COM RECURSOS DO FEBOM (FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS)." PROCESSO:- 088/2014"

"PREGÃO - N° 046/2014"

Fica alterado item 14, passando de R\$ 40.990,00 (quarenta mil, novecentos e noventa reais), para R\$ 46.160,00 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Fica alterado o Anexo IX – Especificação da Viatura – 2.1.5. Cor e Padronização Visual – passando de Vermelho Tornado para Vermelho Flash – D8/D8.

Fica redesignada nova data para abertura dos envelopes para o dia 08 de Julho de 2014, às 10:00 horas

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 25 de junho de 2014.

-**JOÃO PAULO PUPIM-**

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 025/2.014, que tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para as escolas de Ensino Fundamental; **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 14.512, de 08 de agosto de 2.013, sobre o Processo nº. 083/2.014, em favor da empresa: "Ponto Musical Instrumentos Fernandópolis Ltda - Me".

Fernandópolis-SP, 24 de junho de 2.014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.

publicações



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – ADITAMENTO 003/2014

Prorrogação Contratual– Contrato n. 02/2012 - Convite n. 02/2012.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em ANGIOLOGIA – CIRURGIA VASCULAR.

Assunto: DECISÃO.E PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CISARF, representado pela sua Presidente, Ana Maria Matoso Bim.

CONTRATADA : Avicena Consultoria Médica Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ANGIOLOGIA – CIRURGIA VASCULAR.

NATUREZA: DECISÃO: Vindo a resposta positiva da empresa contratada, AUTORIZO a prorrogação por doze (12) meses, ou seja, até 14.06.2015, mantidas as condições originariamente estabelecidas no contrato, e todas as demais clausulas inalteradas Promovam os setores competentes as providências pertinentes.

NADA MAIS. Publique-se por extrato. CUMPRA-SE Fernandópolis, em 13 de Junho de 2014.

AUTORIDADE DECISÓRIA: ANA MARIA MATOSO BIM PRESIDENTA DO CONSELHO DE PREFEITOS – CISARF.

DIRCE AZADINHO – GERENTE ADMINISTRATIVA

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – ADITAMENTO 003/2014

Prorrogação Contratual– Contrato n. 02/2012 - Convite n. 02/2012.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em ANGIOLOGIA – CIRURGIA VASCULAR.

Assunto: DECISÃO.E PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CISARF, representado pela sua Presidente, Ana Maria Matoso Bim.

CONTRATADA : Avicena Consultoria Médica Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ANGIOLOGIA – CIRURGIA VASCULAR.

NATUREZA: DECISÃO: Vindo a resposta positiva da empresa contratada, AUTORIZO a prorrogação por doze (12) meses, ou seja, até 14.06.2015, mantidas as condições originariamente estabelecidas no contrato, e todas as demais clausulas inalteradas Promovam os setores competentes as providências pertinentes.

NADA MAIS. Publique-se por extrato. CUMPRA-SE Fernandópolis, em 13 de Junho de 2014.

AUTORIDADE DECISÓRIA: ANA MARIA MATOSO BIM PRESIDENTA DO CONSELHO DE PREFEITOS – CISARF.

DIRCE AZADINHO – GERENTE ADMINISTRATIVA

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA DECISÃO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – ADITAMENTO 004/2014

Prorrogação Contratual– Contrato n. 03/2009.

Objeto: Contrato de licenciamento de uso e Locação de sistema integrado, de gerenciamento informatizado com suporte do técnico firmados entre as partes

Assunto: DECISÃO.E PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CISARF, representado pela sua Presidente, Ana Maria Matoso Bim.

CONTRATADA : Fiorili Sociedade Civil.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SOFTWARE.

NATUREZA: DECISÃO: Vindo a resposta positiva da empresa contratada, AUTORIZO a prorrogação por doze (12) meses, ou seja, até 18.06.2015, mantidas as condições originariamente estabelecidas no contrato, com aplicação do índice de atualização monetária na expectativa de que os Municípios consorciados decidam pela permanência do funcionamento do CISARF, em tudo essencial a continuidade dos serviços da contabilidade e departamento de pessoal.

Valor: R\$ 9.679,68 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) anuais, e todas as demais clausulas inalteradas Promovam os setores competentes às providências pertinentes.

NADA MAIS. Publique-se por extrato. CUMPRA-SE Fernandópolis, em 19 de Junho de 2014.

AUTORIDADE DECISÓRIA: ANA MARIA MATOSO BIM PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS – CISARF.

Uma publicação: quinta-feira, 26 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.335.



3463-9001 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP



Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cândido, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP

RECONHECIMENTO

Entregue certificado Prefeito Empreendedor do Sebrae



Projeto Sebrae Prefeito Empreendedor é um reconhecimento dos melhores projetos municipais que fomentam o empreendedorismo

Prefeitura asfaltará rua ao lado da Academia a Céu Aberto

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis já expediu a ordem de serviço para o asfaltamento da Rua Marinho Lopes, ao lado da Academia a Céu Aberto, no Bairro-Rio. O asfaltamento será com recursos próprios



oriundos de recebimentos de IPVA, IPTU ITBI e outros impostos, e é uma complementação do projeto da Academia. A empreiteira Papini Empreendimentos e Construções foi a vencedora da licitação, e o valor investido na obra será de R\$ 136 mil. "Esse asfalto é mais uma etapa da revitalização daquela área da cidade. A Academia já está em fase de instalação dos equipamentos e em breve estará concluída", disse a prefeita Ana Bim.

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

A prefeita de Fernandópolis Ana Bim recebeu na manhã de ontem, terça-feira 24, das mãos do gerente do Escritório Regional do Sebrae de Votuporanga Sérgio Ricardo Gromik, o certificado "Prefeito Empreendedor" 2013/2014. Em todo o Estado foram inscritos 335 projetos de 265 prefeituras em sete categorias - cada uma poderia inscrever-se em até duas categorias.

A premiação tem o intuito de reconhecer os gestores que promovem o desenvolvimento econômico e social de seus municípios por meio do incentivo aos pequenos negócios locais. O objetivo é incluir o empreendedorismo definitivamente na agenda da gestão municipal, a exemplo da saúde, educação, segurança e infraestrutura.

O projeto Sebrae Prefeito Empreendedor é um reconhecimento estadual e nacional dos melhores projetos municipais que fomentam o empreendedorismo e o desenvolvimento regional.

"Esse título representa a materialização de projetos

que tem como finalidade promover o empreendedorismo no município envolvendo diferentes elos presentes na cidade", afirmou o Gerente Regional do Sebrae Sérgio Ricardo Gromik.

O município concorreu com duas participações com Novos Projetos e Melhores Projetos, ambos envolvendo o Agronegócio.

"Esse é o reconhecimento dos nossos esforços, de toda uma equipe que trabalha para incentivar o pequeno empreendedor. Prova disso é incentivo a Agricultura Familiar cujos produtos produzidos pelos produtores abastecem as Entidades e Escolas do município", disse a prefeita Ana Bim.

+ Que PET

VETERINÁRIA / PET-SHOP

- Banho e tosa
- Banho terapêutico (Tratamento de pele)
- Hidratação ouro marroquino
- Hidratação vinoterapia
- Banho de fofura
- As melhores ração
- Os melhores medicamentos
- Médico veterinário 24 Horas
- Vendas de filhotes
- Consultas veterinárias

A MAIOR VARIEDADE DE BRINQUEDOS PARA SEU PET

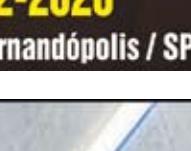


TUDO PARA SEU GATO:

- Rações específicas de tratamento
- Arranhadores







Seu Pet merece qualidade.

(17) 3462-2020

Rua Rio de Janeiro, 2249 - Centro - Fernandópolis / SP

SÓ NA FORD, VOCÊ ESCOLHE ENTRE TRÊS SUPEROFERTAS NA HORA DE COMPRAR UM CARRO.
SÃO TRÊS FINAIS FELIZES PARA VOCÊ SAIR DE FORD NOVO.
VÁ ATRÁS DO SEU.

FINAL FELIZ
CONFIRA O FINAL FELIZ DE CADA CARRO EM FORD.COM.BR/FINALFELIZFORD

FORD NEW FIESTA HATCH
S 1.5 Flex (cat. RBB4)

a partir de
R\$ 42.190 à vista

E VOCÊ ESCOLHE ENTRE:



MAIS TRANQUILIDADE,
3 REVISÕES PAGAS PELA FORD.



OU
MAIS ECONOMIA.
VALE-COMBUSTÍVEL DÉ R\$ 1.000,00.



OU
MAIS FACILIDADE.
ENTRADA DE 60%,
TAXA 0% E 18 X DE R\$ 979,00.

FORD ECOSPORT
SE 1.6 Flex (cat. ECD4)

a partir de
R\$ 61.690 à vista

E VOCÊ ESCOLHE ENTRE:



MAIS TRANQUILIDADE.
4 REVISÕES PAGAS PELA FORD.



OU
MAIS ECONOMIA.
VALE-COMBUSTÍVEL DÉ R\$ 2.000,00.



OU
MAIS FACILIDADE.
ENTRADA DE 51%,
TAXA 0% E 24 X DE R\$ 1.309,00.


Go Further

Av. dos Expedicionários Brasileiros, 810
Tel.: (17) 3465.0088 – Fernandópolis/SP

Ação de Vendas Compre e Ganhe "Final Feliz Ford" válida até 30/06/2014, considerando-se a data de emissão da nota fiscal, ou até o término dos estoques de veículos participantes, o que ocorrer primeiro. Preços válidos até 30/06/2014 ou enquanto durarem os estoques. Esta promoção não é válida para veículos adquiridos na modalidade de Venda Direta. Na compra de um veículo New Fiesta Hatch MY 2014, o cliente poderá escolher entre: manutenção gratuita durante os primeiros 18 (dezoito) meses ou primeiros 30.000 km (trinta mil quilômetros) rodados, o que ocorrer primeiro, correspondente a 3 (três) primeiras revisões periódicas, conforme Manual do Proprietário; ou Taxa 0% a.m. com 60% de entrada e saldo em 18 parcelas ou outras condições especiais de financiamento descritas no regulamento completo; ou Vale-combustível no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, sujeito às regras de utilização. Consulte regulamento completo e mais informações através do site www.ford.com.br, nos Distribuidores Ford ou através do CAF - 0800 703 3673. New Fiesta Hatch S 1.5 2014 (cat. RBB4) a partir de R\$ 42.190,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 60% de entrada (R\$ 25.314,00) e saldo em 18 parcelas de R\$ 979,00 na modalidade CDC com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 42.936,00. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 29/05/2014 a partir de 0,46% a.m. e 5,65% a.a., por meio do Programa Ford Credit (40 unidades). Na compra de um veículo Ford EcoSport MY 2014, o cliente poderá escolher entre: manutenção gratuita durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses ou primeiros 40.000 km (quarenta mil quilômetros) rodados, o que ocorrer primeiro, correspondente às 4 (quatro) primeiras revisões periódicas, conforme Manual do Proprietário; ou Taxa 0% a.m. com 50% de entrada e saldo em 24 parcelas ou outras condições especiais de financiamento descritas no regulamento completo; ou Vale-combustível no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, sujeito às regras de utilização. Consulte regulamento completo e mais informações através do site www.ford.com.br, nos Distribuidores Ford ou através do CAF - 0800 703 3673. Ford EcoSport SE 1.6 2014 (cat. ECD4) a partir de R\$ 61.690,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 50,734% de entrada (R\$ 31.297,80) e saldo em 24 parcelas de R\$ 1.309,00 na modalidade CDC com 120 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 62.713,80. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 28/05/2014 a partir de 0,27% a.m. e 3,25% a.a., por meio do Programa Ford Credit (07 unidades). Não abrange seguro, acessórios, documentação e serviços do despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente, custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não incluso no valor das parcelas e no cálculo do CET) a data da contratação. Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.

Respeite os limites de velocidade.

0800-703 3673

FORD CREDIT

BO POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet
Restaurante e Choperia

Av. Afonso Cáfarro, n° 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198